



Assembleia de Freguesia de Alfragide  
Município da Amadora

## 7ª Reunião ACTA EM MINUTA

### 4ª Sessão Ordinária de 2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 29 de Dezembro de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas a acta em minuta: -----

#### **Intervenção do Público:**-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

#### **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----

#### **Período da Ordem do Dia:**-----

- Apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Actividades e de Investimentos e Proposta de Orçamento, da Junta de Freguesia para o ano 2016.-----  
**APROVADO** com 5 votos a favor (PSD e CDS) e 4 abstenções (PS e BE).-----
- Apreciação e aprovação da Proposta n.º 199/2015 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Celebrado com a Câmara Municipal da Amadora (Espaços de Jogo e Recreio) – Aditamento n.º 1.-----  
**APROVADA** com 8 votos a favor (PSD, CDS e PS) e uma abstenção (BE).-----
- Apreciação e aprovação da Proposta n.º 200/2015 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Celebrado com a Câmara Municipal da Amadora (Calçadas) – Aditamento n.º 1.-----  
**APROVADA** com 8 votos a favor (PSD, CDS e PS) e uma abstenção (BE).-----
- Apreciação e aprovação da Proposta n.º 201/2015 – Acordo de Execução de Delegação de Competências Celebrado com a Câmara Municipal da Amadora (Espaços Verdes) – Aditamento n.º 2.-----
- **APROVADA** com 8 votos a favor (PSD, CDS e PS) e uma abstenção (BE).-----

Esta sessão teve a presença de nove membros desta assembleia, devidamente identificados na folha de presenças que constitui a presente acta em minuta.-----

-----  
Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Maria da Glória Bettencourt Rodrigues Saalfeld, Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, a elaborei e subscrevi.-----

-----  
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.-----

-----  
Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Alfragide, vinte e nove de Dezembro de dois mil e quinze. - -----

-----O Presidente -----

-----Miguel António Coelho Gaudêncio-----

-----  
*\*A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas na sessão em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o resultado das respectivas votações.*